



Vale de Cambra
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

MERCADO MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

ABERTURA DE CONCURSO PARA CONCESSÃO DOS LUGARES VAGOS (LOJAS/BANCAS)

Maria Catarina Lopes Paiva, Vereadora em regime de permanência da Câmara Municipal de Vale de Cambra e no uso de competência delegada por despacho do Sr. Presidente da C.M. de 2017/10/26, torna público, que por despacho de 27 de junho de 2019, e de harmonia com o estipulado nos Artigos 63º e 64º do Regulamento Municipal de Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, e nas condições no mesmo expressas, foi determinada a abertura de procedimento para adjudicação das Lojas e Bancas do referido Mercado, que se encontram desocupadas, conforme discriminado:

Nº da Loja	Designação	Área/m2	Valor Mensal	Base Licitação
1	Comércio	21	64,05 €	128,10 €
7	“	21	64,05 €	128,10 €
8	“	21	64,05 €	128,10 €
11	“	29	88,45 €	176,90 €
12	“	29	88,45 €	176,90 €
13	“	29	88,45 €	176,90 €
16	“	28	85,40 €	170,80 €
Nº de Banca				
3	Fruta e Hortalíça/outros	4	20,20 €	40,40 €
6	“	4	20,20 €	40,40 €
9	“	4	20,20 €	40,40 €
11	“	4	20,20 €	40,40 €
15	“	4	20,20 €	40,40 €
19	“	4	20,20 €	40,40 €
20	“	4	20,20 €	40,40 €
21	“	4	20,20 €	40,40 €
22	“	4	20,20 €	40,40 €
29	“	4	20,20 €	40,40 €
30	“	4	20,20 €	40,40 €
34	“	4	20,20 €	40,40 €
38	“	4	20,20 €	40,40 €
41	“	4	20,20 €	40,40 €

Nº da Loja	Designação	Área/m2	Valor Mensal	Base Licitação
42	“	4	20,20 €	40,40 €
43	“	4	20,20 €	40,40 €
45	“	4	20,20 €	40,40 €
46	“	4	20,20 €	40,40 €
47	“	4	20,20 €	40,40 €
48	“	4	20,20 €	40,40 €
1	Peixe	1,2	10,10 €	20,20 €
2	“	1,2	10,10 €	20,20 €
3	“	1,2	10,10 €	20,20 €
4	“	1,2	10,10 €	20,20 €

A apresentação das propostas deve ser efetuada através de carta fechada dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, até ao dia 1 de agosto de 2019.-----
A abertura das propostas será efetuada no dia 6 de agosto de 2019, pelas 10,00horas, no Edifício Municipal.-----

Os candidatos devem apresentar:

- a respetiva documentação de identificação;-----
- valor da proposta, que será no mínimo, igual à base de licitação indicada neste Edital;-----
- curriculum profissional, bem como a experiência no ramo de atividade a que se candidatam;-----
- no caso das lojas deverá o candidato apresentar projeto comercial para exploração do local, expondo a atividade a desenvolver, obras e outros investimentos que se propõe realizar, alterações a introduzir, características do espaço e forma de venda, se for caso disso, e quaisquer elementos que entenda necessários.-----

Para conhecimento e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Vale de Cambra, 11 de julho de 2019

A Vereadora com competência subdelegada por
despacho do Sr. Presidente da C.M. de 2017/10/26



Maria Catarina Lopes Paiva